

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 624/2017

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Divisão de Gerenciamento das Redes Sociais do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **BRUNO TELES GALVÃO CARVALHO** para exercer o cargo comissionado de Diretor de Divisão de Gerenciamento das Redes Sociais do Município, símbolo CC01, Seção I, Subseção V, Art. 32 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia